Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Cooperativa da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966/21 do Conselho Monetário Nacional - CMN e na Resolução nº 352/23 do BCB. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

Deloitte.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

Deloitte.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Deborah Sulyak Martins Ribeiro
Contador
CRC nº 1 RJ 093358/O-5

59508

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

		2.025
ATIVO	**NOTA**	
Circulante		**53.324**
Ao custo amortizado		
Disponibilidades	04	56
Ativos Financeiros		
Ao valor justo por meio do resultado		**53.165**
Título e Valores Mobiliários	05	39.876
Ao custo amortizado		
Operações de Crédito	06	13.849
(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	06	(560)
Outros Ativos	07	**103**
Não Circulante		**14.740**
Realizável a longo prazo		14.740
Ativos Financeiros		**14.740**
Ao custo amortizado		14.740
Titulo e Valores Mobiliários	05	18
Operações de Crédito	06	15.108
(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	06	(386)
Permanente		**224**
Imobilizado de Uso	08	93
(-) Depreciação Acumulada	08	(89)
Intangível	09	879
(-) Amortização Acumulada	09	(659)
TOTAL DO ATIVO		**68.288**

		2.025
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	**NOTA**	
Circulante		**9.418**
Ao custo amortizado		
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		
Passivos financeiros		
Ao custo amortizado		
OBRIGAÇÃO FISCAL CORRENTE E DIFERIDA		**1.135**
Fiscais e Previdenciárias	10	1.135
OUTROS PASSIVOS		**8.283**
Sociais e Estatutárias	10	7.516
Diversas	10	767
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**11**	**58.870**
Capital Social	11 a	52.077
Reserva de Sobras	11 b	**5.790**
Reserva Legal		2.664
Contingências		1.906
Especiais de Sobras		1.220
Perda Res. 4966	11 c	(71)
Sobras do Exercício	11 c	1.074
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**68.288**

O período comparativo não foi divulgado em virtude da adoção do artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF

Demonstração das Sobras ou Perdas
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais

Descrição das contas	31/12/2025
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**12.154**
Operações de Crédito	8.038
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	4.116
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(134)**
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(134)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**12.020**
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	**(3.175)**
Dispêndios/ Despesas de Pessoal	(1.623)
Dispêndios / Despesas Administrativas	(1.583)
Ingressos / Receitas Operacionais	111
Dispêndios/ Despesas Operacionais	(80)
RESULTADO OPERACIONAL	**8.845**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	**8.845**
RESULTADO ANTES DAS REVERSÕES E DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	**8.845**
Juros ao Capital	**(7.614)**
REVERSÕES ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	**1.231**
Reversão Despesa de Fates	**22**
Reversão Reserva Especiais de Sobras	**10**
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	**1.263**
F A T E S	(63)
Reserva Legal	(126)
SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCICIO	**1.074**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais

Descrição das contas	31/12/2025
SOBRAS LIQUIDAS DO EXERCICIO	**1.074**
Outros resultados abrangentes	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**1.074**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais

		Reserva de Sobras					
	Capital Social	Legal	Contingências	Especiais de Sobras	Impacto Res. 4966	Sobras Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2024	**55.170**	**2.538**	**1.906**	**1.230**		**1.569**	**62.413**
Distribuição de Sobras Acumuladas aos cooperados (Nota 11(c))						(1.569)	(1.569)
Ao Capital	-						-
Resultado Resolucão 4966 - Perdas					(71)		(71)
Integralização/Aumento de capital	17.710						17.710
(-) Devolução de Capital	(20.803)						(20.803)
Sobras do Exercício						8.845	8.845
Juros sobre o capital próprio (Nota 11 (c))						(7.614)	(7.614)
Destinação das Sobras do Exercício:							-
. Reserva Legal		126				(126)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo						(63)	(63)
. Reversão Fates p/ Sobras						22	22
. Utilização Reserva Sobras				(10)		10	-
Saldos em 31/12/2025	**52.077**	**2.664**	**1.906**	**1.220**	**(71)**	**1.074**	**58.870**
Mutações do Exercício	**(3.093)**	**126**	**-**	**(10)**	**(71)**	**(495)**	**(3.543)**

O período comparativo não foi divulgado em virtude da adoção do artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF

Demonstração do Fluxo de Caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais

	31/12/2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Sobras do Exercício	8.845
Provisão Perdas nas Operaçãoes de crédito	(134)
Ajuste Provisão de Perdas - Impacto Resolução 4966/21	(71)
Depreciação (nota 8)	2
Amortizações (nota 9)	67
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS	
Títulos e Valores Mobiliário (nota 5)	(9.417)
Operações de Crédito (Nota 6)	11.220
Outros Créditos (nota 7)	20
Outras obrigações	7
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	10.539
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	
Aquisições do intangivel e Diferido	(16)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(16)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	
Aumento/redução de Capital (Nota 11(a))	(3.093)
Juros sobre o capital próprio	(5.877)
Distribuição de sobras acumuladas aos cooperados (NOTA 11(c))	(1.569)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(10.539)
AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**(16)**
No início do período	72
No fim do período	56
Variação líquida das disponibilidades	(16)

O período comparativo não foi divulgado em virtude da adoção do artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

1 Informações gerais

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF ("Cooperativa") é uma sociedade de natureza civil sem fins lucrativos, constituída nos termos da Lei nº 5.764/71 e regulamentada pela Lei Complementar nº 130/09, cujo capital é constituído exclusivamente por recursos da iniciativa privada, com seus objetivos sociais em conformidade com as referidas leis e definidos em seu Estatuto Social. Tem sua sede na Estrada Galvão Bueno, número 5505, Sala CrediBASF, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo – SP.

Foi fundada em 2 de setembro de 1993 com o objetivo de prestar diversos serviços econômico-financeiros de assistência aos funcionários das empresas do Grupo BASF no Brasil, que solicitarem sua adesão como cooperados. A origem dos recursos é oriunda da integralização mensal de cotas de capital social.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e com a mensuração a valor justo para determinados ativos financeiros.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, associadas às normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições de Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e instruções complementares do Banco Central do Brasil (BACEN) , a Resolução Nº 2 de 12 de agosto de 2020 e a Resolução Nº 4.818 de 29 de maio de 2020 , além dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- CPC 00 (R2) – Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro – homologado pela Resolução CVM nº136/22;
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resoluções CMN nº 4.524/16 e nº 4.817/20;*
- CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16;
- CPC 05 (R1) – Divulgação de Partes Relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;*
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- CPC 24 – Evento Subsequente – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – homologado pela NBC TG 26 (R5) de 12/2017;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20;
- CPC 41 – Resultado por ação – homologado pela Resolução BACEN CMN nº 02/20;* e
- CPC 46 – Mensuração por Valor Justo – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

*Pronunciamentos aplicáveis à Cooperativa de Crédito, porém não utilizados para o exercício por não haver situações aos quais estes pronunciamentos se aplicam.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

O Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/21 e a Resolução nº 352/23, alterada pela BCB nº 397/2024, estabelecendo critérios para adoção na operação do modelo simplificado de cálculo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito a partir de 1º de janeiro de 2025.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas nas operações de crédito, estimativa de vida útil do imobilizado e a provisão para causas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.
A Cooperativa revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

O conjunto completo das Demonstrações Financeiras da Cooperativa aqui apresentado, foi aprovado pela Diretoria em 27 de março de 2026.

A Cooperativa optou pela isenção prevista pela Resolução CMN nº 4.966/2021 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da norma foram reconhecidas no patrimônio líquido dentro de sobras ou perdas acumuladas a partir de 1º de janeiro de 2025.

3 Resumo das principais políticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

As receitas e despesas foram apropriadas mensalmente obedecendo ao regime de competência.

Os ingressos e receitas e os dispêndios e despesas são registrados mensalmente, de acordo com o regime de competência que estabelece que os ingressos e receitas e os dispêndios e despesas devem ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As rendas não recebidas dos ativos caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) são reconhecidas mediante ao recebimento. Não há operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) para apuração e recolhidos os impostos devidos, não há resultados destas operações para ser levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES.

3.2 Caixa e equivalente de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional e, quando aplicável, por aplicações financeiras, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresenta risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Cooperativa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.3 Títulos e valores mobiliários

Corresponde à aplicações financeiras em cotas de fundos de investimentos abertos que são valorizadas com base no valor da cota calculada e divulgada pelo administrador do fundo na data do balanço e participações em cooperativas, com cotas da FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

3.4 Instrumentos Financeiros

Considerando a natureza das operações realizadas pela Cooperativa, especialmente operações de crédito consignado destinadas aos seus associados, os ativos financeiros são classificados na categoria Custo Amortizado, uma vez que são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais ao longo da vigência das operações.

Os ativos financeiros da Cooperativa são classificados nas seguintes categorias:
• Custo amortizado: o ativo é gerido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o propósito de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros; e
• Valor justo no resultado: aplicável a ativos financeiros que não atendem aos critérios descritos anteriormente. A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Teste SPPJ). Para determinar o modelo de negócios, a Cooperativa avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros: i) pelo recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou iii) por ambos. Para isso, são consideradas, entre outras, as seguintes evidências: • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio; • como os gestores do negócio são remunerados; e
• como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.
A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao valor justo por meio do resultado.

A mensuração dos ativos e passivos financeiros depende da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:
• Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos ou perdas dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos ao longo do prazo do respectivo contrato;
• Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são reconhecidos no período em que ocorrem. Para os ativos financeiros mensurados a valor justo, os diferentes níveis foram definidos como segue:
• Instrumentos financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço;
• Instrumentos financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2;
• Instrumentos financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa. Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

3.5 Provisão para operações de crédito

Exercício iniciado em 01/01/2025 - Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, alterada pela BCB nº 397/2024

Avaliação do Instrumento Financeiro

Em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.966/2021 e da Resolução BCB nº 352/2023, a Cooperativa optou por adotar o modelo de mensuração ao custo amortizado para seus ativos financeiros, notadamente as operações de crédito. Essa escolha está alinhada ao modelo de negócio da instituição, que visa manter os ativos até o vencimento contratual, com o objetivo principal de receber os fluxos de caixa previstos nos contratos.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual o ativo financeiro foi inicialmente reconhecido, ajustado pelos pagamentos de principal, acrescido dos encargos financeiros apropriados ao período e deduzido de eventuais perdas esperadas associadas ao risco de crédito. A aplicação desse critério proporciona maior aderência à realidade operacional da Cooperativa, assegurando a adequada mensuração dos ativos financeiros ao longo do tempo.

Apuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Em atendimento às disposições da Resolução CMN nº 4.966/2021 e da Resolução BCB nº 352/2023 alterada pela BCB nº 397/2024, a Cooperativa adotou a metodologia simplificada para apuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, conforme permitido para instituições do Segmento 5 (S5).

Essa metodologia considera parâmetros padronizados definidos pelo Banco Central do Brasil, com base em dados históricos de inadimplência, características das operações e projeções econômicas. As operações de crédito são classificadas em três estágios de risco (1, 2 e 3), conforme a evolução do risco de crédito, e segmentadas por categorias de garantias, sendo que a Cooperativa atua somente com operações enquadradas na categoria C5 - operações de crédito pessoal.

A aplicação da metodologia simplificada visa garantir maior objetividade e aderência à realidade operacional da Cooperativa, assegurando a adequada mensuração das perdas esperadas de forma proporcional ao risco assumido.

Para a definição da provisão da operação de crédito serão consideradas a Perda Esperada Geral da Instituição, Perda Esperada da Operação de Crédito e Perda Incorrida, conforme descrições:

Perda Esperada Geral da Instituição Financeira: percentual apurado mensalmente pela cooperativa que leva em consideração a média do valor das operações em inadimplência nos últimos 12 meses, valores baixados para prejuízo nos últimos 12 meses e a média da carteira de empréstimos da cooperativa nos últimos 12 meses;

Perda Esperada da Operação de Crédito: percentual calculado utilizando como base a perda esperada da Cooperativa e aplicação da modelagem interna de risco para avaliação das seguintes informações: consignação da operação de empréstimo, capital social do cooperado em relação ao valor da operação, capital social do cooperado mais um salário em relação ao valor da operação e inadimplência do cooperado na Cooperativa nos últimos 12 meses.

Perda Incorrida: percentual definido pela Resolução BCB nº 352/2023, Anexo I, para os atrasos de principal ou encargos, aplicado automaticamente conforme dias de atraso.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

Após a avaliação dos critérios mencionados acima, o maior percentual das provisões apuradas representará o risco da operação de crédito, respeitando os valores mínimos estabelecidos pelas Resoluções BCB nº 352/2023, Anexo I, e BCB nº 397/2024. Se a provisão de perda esperada foi maior que os valores mínimos determinados pela norma, a diferença será contabilizada separadamente.

3.6 Evento subsequente – Impactos da implantação da Resolução CMN nº 4.966/2021

Conforme estabelecido pela Resolução BCB nº 352/2023 em seu Art. 94, os critérios contábeis estabelecidos por esta Resolução devem ser aplicados prospectivamente a partir da data de sua entrada em vigor, e os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta Resolução, devem ser registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Como evento subsequente às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024, destaca-se a aplicação inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021, da Resolução BCB nº 352/2023 e demais normativos correlatos, que estabeleceram novos critérios para mensuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, em substituição ao modelo de perdas incorridas.

A CrediBASF classifica os ativos financeiros na categoria custo amortizado adotando o modelo de negócio com o objetivo de gerar resultado do fluxo de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios e pelo fluxo de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Nesse sentido, o maior impacto da Resolução CMN nº 4.966/21 para CrediBASF é a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/1999 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa. Com implantação das classificações de risco estipulados pela Resolução do CMN nº 4.966/2021, foram observados os níveis de provisão estabelecidos por esta Resolução para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, sem prejuízo da responsabilidade da instituição pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização.

A carteira de crédito da Cooperativa é predominantemente composta por operações consignadas em folha de pagamento. Conforme disposto do artigo 78º da Resolução CMN nº 4.966/2021, em 01 de janeiro de 2025 entrou em vigor as novas regras do risco das operações de créditos, sendo observado os níveis de provisão estabelecidos por esta Resolução para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, sem prejuízo da responsabilidade da Instituição pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização dos ativos. Assim, a perda esperada apurada, considerando os parâmetros definidos no artigo 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021, totalizou R$ 812. Em relação às provisões constituídas em 31 de dezembro de 2024, foi apurada uma redução de R$ 78, registrada em contrapartida ao resultado em 1º de janeiro de 2025, conforme aplicação prospectiva da Resolução BCB nº 352/2023.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

Impacto nas provisões	
Perda até 31/12/2024 (Resolução CMN Nº 2.682/99)	734
Perda Esperada (art 40 da Resolução CMN nº 4.966/21)	**812**
	(78)

Perda esperada (art 40 da Resolução CMN nº 4.966/21)	
Aditivo de provisão de Perda Esperada	684.670
Aditivo de provisão de Perda Incorrida	53.200
Aditivo de provisão de Perda Adicional	74.227
	812

Vr. ref. recuperação de raa em atraso	**7**

Total do Impacto Resolução 4.966/21	**(71)**

Apropriação das taxas de juros

As taxas de juros efetivas estão sendo reconhecidas pela apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro de forma proporcional às receitas contratuais. Os custos de transação e os valores já recebidos relativos as operações contratadas até 31/12/2024 já foram apropriados ao resultado e não serão incorporados aos ativos e passivos financeiros.

A partir de 1º de janeiro de 2025, a Cooperativa passou a adotar prospectivamente o método da taxa efetiva de juros para as novas operações contratadas, quando existentes os custos de transação, tarifas e demais valores diretamente atribuíveis à originação das operações passou a compor o cálculo da taxa efetiva e a serem apropriados ao resultado ao longo da vida dos respectivos instrumentos financeiros.

Ativos financeiros que estavam em stop accrual em 31/12/2024

A suspensão do reconhecimento de receitas de juros (stop accrual) ocorre quando o ativo financeiro é classificado como ativo com problema de recuperação de crédito. Nessas situações, as receitas de juros deixam de ser apropriadas pelo regime de competência e passam a ser reconhecidas somente quando efetivamente recebidas.

Nesse contexto, a Cooperativa considera como ativos problemáticos as operações de crédito com atraso superior a 90 dias, bem como operações remanescentes relacionadas a associados desligados, passando a reconhecer as receitas provenientes desses ativos problemáticos (stop accrual) apenas no efetivo recebimento.

Para os ativos financeiros que estavam em stop accrual em 31/12/2024, mas que não atendiam à condição de ativos problemáticos naquela data segundo os critérios da regulamentação vigente, as rendas anteriormente suspensas foram incorporadas em 01/01/2025 à conta de lucros e prejuízos acumulados, no montante total de R$ 6.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

3.7 Títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras da Cooperativa são compostas principalmente por cotas de fundos de investimento classificados como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, nos termos da Resolução CMN nº 4.966.
Tais instrumentos não atendem ao critério de fluxos de caixa representativos exclusivamente de pagamentos de principal e juros (teste SPPJ), uma vez que seu retorno decorre da variação do valor da cota do fundo de investimento.
Dessa forma, esses ativos são mensurados pelo valor da cota divulgado pelos respectivos administradores na data-base das demonstrações financeiras, sendo as variações positivas ou negativas reconhecidas diretamente no resultado do período na rubrica “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”.

3.8 Outros créditos

São apresentados ao valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço.

3.9 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear, com base na vida útil e econômica de cada bem em 10 anos, sendo a taxa de depreciação, de 10% ao ano.

3.10 Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição ou desenvolvimento, deduzido da amortização acumulada, a qual é calculada pelo método linear, com base na estimativa da vida útil e econômica estimada em cinco anos, sendo a taxa de amortização, de 20% ao ano.

3.11 Outras obrigações

Demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.
O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado conforme determinação legal e estatutária, à razão de no mínimo 5% das sobras do exercício excluído os juros sobre capital próprio, sendo utilizado mediante benefícios aos cooperados e funcionários, conforme políticas internas aprovadas em assembleia.

3.12 Provisões

A Cooperativa segue as diretrizes do CPC 25 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes", referente aos procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas.

A constituição das contingências passivas é realizada sempre que a opinião dos assessores jurídicos, avaliação da Diretoria e histórico de perdas passadas, em relação à perda seja classificada como provável e que haja uma estimativa confiável dos montantes envolvidos. Os passivos contingentes são divulgados em notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

Em 22 de novembro de 2002 foi lavrado auto de infração contra a Cooperativa pela não retenção e não recolhimento de COFINS sobre rendimentos de aplicações financeiras em bancos comerciais. O valor do processo atualizado no encerramento do exercício de 2025 é de R$ 521, e na avaliação dos advogados, foi consignada a probabilidade de perda possível do processo.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

3.13 Reconciliação de saldos patrimoniais comparativos em 1º de janeiro de 2025

Os impactos da transição decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela **Resolução CMN nº 4.966/2021** foram reconhecidos em sobras ou perdas acumuladas na data da transição, sensibilizando diretamente o patrimônio líquido da Cooperativa.

Apresenta-se a seguir a reconciliação dos efeitos decorrentes da adoção inicial da referida norma, para fins comparativos às demonstrações financeiras encerradas em **31 de dezembro de 2024**.

Patrimonio Líquido em 31/12/2024	62.413
Efeito do ajuste de transição no patrimônio liquido em 31/12/2024	
Provisões para a perdas associadas ao risco de crédito	(71)
Outras Mutações do Período	(3.472)
Patrimônio após ajustes da Resolução CMN nº 4.966/21 em 01/01/2025	58.870

Apresentam-se a seguir os saldos de reconciliação dos valores de provisão, considerando os impactos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/21

ATIVO

Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	Saldo em 31/12/2024	Ajuste de transição Res. CMN 4.966/21	Saldo em 01/01/2025
Títulos e valores mobiliários	30.478		30.478
Operações de crédito	39.097	(71)	39.026
Outros ativos	123		123

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

A adoção inicial da **Resolução CMN nº 4.966/2021** resultou na seguinte classificação dos instrumentos financeiros da Cooperativa.

ATIVO	**Mensuração em 31/12/2024**	**Mensuração em 31/12/2025**	**Reclassificações**	**Remensurações**
Títulos e valores mobiliários	Custo amortizado	Valor Justo por meio do resultado	-	-
Operações de crédito	Custo amortizado	Custo amortizado	-	-
Outros ativos	Custo amortizado	Custo amortizado	-	-

As remensurações dos ativos financeiros foram avaliadas considerando as definições dos modelos de negócios e os resultados do teste de SPPJ, previstos no artigo 4º da Resolução CMN nº 4.966/21 e da Resolução BCB nº 352/23. Os títulos e valores mobiliários, referem-se as cotas de fundos de investimento **mensurados ao valor justo por meio do resultado**, sendo avaliadas com base no valor da cota divulgado pelas instituições administradoras na data-base das demonstrações financeiras. E os instrumentos patrimoniais de outra entidade, mensurados com base no custo histórico. Os demais ativos e passivos financeiros da Cooperativa em 31 de dezembro de 2024, continuam a ser mensurados a partir de 1º de janeiro de 2025 pelo custo amortizado, portanto não foram necessários ajustes de mensuração inicial na adoção da resolução.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

4 Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e em contas correntes. A Cooperativa possui apenas saldos em conta correntes, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2025
BRADESCO – CUSTÓDIA	28
SANTANDER - C/C	28
	56

5 Títulos e valores mobiliários

A carteira de aplicações financeiras é composta por aplicações em cotas de fundos de investimento abertos e por participações em cooperativas, conforme demonstrado abaixo, sendo tais aplicações classificadas no ativo circulante, considerando que possuem liquidez imediata e possibilidade de resgate em prazo inferior a 12 meses da data das demonstrações financeiras.

Descrição		2025		
		Curto prazo	Longo prazo	Total
BRADESCO RF REF DI FEDERAL	VJ	11.059	-	11.059
SANTANDER FIC SOBERANO RF	VJ	11.201	-	11.201
SUL AMERICA EXCLUSIVE RF REF	VJ	9.559	-	9.559
WESTERN ASSET SOBERANO II SELIC FI RF	VJ	8.057	-	8.057
		39.876	**-**	**39.876**

As cotas de fundos de investimentos estão custodiadas no Banco Bradesco S.A e são classificadas como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e são avaliadas com base no valor da cota divulgado pelas instituições administradoras na data-base das demonstrações financeiras.

Embora os referidos fundos sejam classificados como “longo prazo” para fins tributários, tal classificação refere-se exclusivamente ao regime de tributação do imposto de renda aplicável aos rendimentos, não impactando sua classificação contábil. Dessa forma, considerando a liquidez imediata desses instrumentos, as aplicações são apresentadas no ativo circulante.

As variações no valor dessas aplicações são reconhecidas diretamente no resultado do exercício na rubrica “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”.

A variação positiva registrada no exercício foi de R$ 4.116 registrada nas sobras do exercício em “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

Não Circulante
A participação da Cooperativa no capital de outras entidades é registrada em títulos e valores mobiliários, sendo reconhecidas pelo custo de aquisição. Referem-se as cotas de capital junto a FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito. Durante o ano de 2025 não houve investimento de quotas na FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito.

Participações de Cooperativas	18

6 Operações de crédito

As receitas apuradas com operações de crédito no exercício foram de R$ 7.792 e R$ 246 com Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo registrado nas demonstrações de sobras do exercício em "Operações de crédito".

A Cooperativa classifica suas operações de crédito em estágios de risco conforme os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966 de 2021. Considerando que a carteira é composta predominantemente por operações de crédito consignado, com desconto direto em folha de pagamento, a administração entende que tais operações apresentam baixo risco de inadimplência.

Nesse contexto, a maior parte da carteira permanece classificada no **Estágio 1**, com reconhecimento de perdas esperadas para horizonte de 12 meses. Eventuais reclassificações para os **Estágios 2 ou 3** podem ocorrer quando identificados indícios de aumento significativo no risco de crédito, como na interrupção do desconto em folha.

Estágio 1	27.892	96%
Estágio 2	1.065	4%
Estágio 3	-	-
Total	**28.957**	**100%**

As informações da carteira de operações de crédito podem ser assim resumidas:

(a) Carteira e provisionamento

(i) Por Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito - Critérios Estabelecidos pela Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, alterada pela BCB nº 397/2024

	Saldo Em 31 de dezembro de 2025	**Provisões**
Empréstimos	28.957	
(-) Provisões		
Perda Esperada		(123)
Perda Incorrida		(281)
Provisão Adicional		(542)
Total carteira	28.957	(946)
Circulante	13.849	(560)
Não Circulante	15.108	(386)

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

(b) Composição por vencimento de parcela

	Saldo devedor Dezembro/2025
A vencer	
Até 360 dias	13.919
De 361 a 720 dias	8.936
De 721 a 1.080 dias	4.724
De 1.081 a 1.440 dias	1.486
De 1.441 a 1.800 dias	1
	29.066
(-) Rendas apropriar	(109)
	28.957

As cobranças das parcelas devidas são realizadas conforme Manual de Cobrança da Cooperativa, aprovado no dia 28 de outubro de 2024 pela Diretoria, onde define os passos para a realização das cobranças de saldos devedores de cooperados desligados.

Quando da negociação do saldo devedor, ao valor da operação, quando aplicável, será acrescido o montante apurado da atualização monetária relativo à data do vencimento da parcela até a data da efetiva negociação.

O valor da atualização monetária sobre o saldo renegociado é registrado em subtítulo de uso interno da própria conta que registra o crédito, e a apropriação da receita ocorrerá quando do recebimento do efetivo valor proporcionalmente ao prazo de vencimento do contrato.

	Dezembro/2025
Saldo anterior	24
Impactos implementação - 4966/21	
Provisão Rendas Antecipadas	(7)
Atualização monetária	
Rendas a apropriar	142
Rendas apropriadas	(50)
Saldo final	109

(c) Concentração da carteira de crédito por devedor

Em dezembro de 2025, os dez maiores devedores em conjunto totalizam R$ 1.433, representando 4,94% do total da carteira líquida de crédito (em 2024 –R$1.453 representando 3,71%).

Conforme Resolução nº 4.677/2018, as instituições financeiras devem limitar o total de exposição perante um mesmo cliente ao montante máximo de 15% do PRS5. Em dezembro de 2025, o maior saldo devedor da Cooperativa totaliza R$225, e representa 0,38% do Patrimônio de Referência (PRS5), que em 2024, o maior saldo devedor totalizava R$ 174 representando 0,44%. Desta forma, a maior exposição de cliente da cooperativa está adequada ao limite estabelecido pela legislação vigente.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

(d) Movimentação da provisão para perdas com operações de crédito

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, a provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:

	2025
Saldo em 1º de janeiro	(734)
Constituições	(885)
Reversões	751
Sub-Total	(134)
Impactos Res. - 4966/21	
Provisão Carteira	(71)
Provisão Rendas Antecipadas	(7)
Líquido	(212)
Baixas para prejuízo	-
Saldo final	(946)

7 Outros crédito

A composição da conta está representada por:

Descrição	Dezembro/2025
Operações com Associados	1
Créditos tributários (*)	102
	103
Circulante	1
Realizável longo prazo	102

(*) O crédito tributário está atrelado ao processo judicial relacionado na nota 3.10.
Caso não ocorra êxito para a Cooperativa, o valor será utilizado como forma de pagamento no final do processo.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

8 Imobilizados de uso

Descrição	Dezembro/2025
Móveis e equipamentos	93
Depreciação acumulada (*)	(93)
Total do ativo imobilizado	-

(*) As despesas apuradas com depreciação dos Imobilizados em uso no exercício de 2025 foram de R$ 2 registradas no resultado do exercício em **"Despesas de Depreciação Móveis e Equipamentos"**.

Não houve aquisição de imobilizados durante o exercício de 2025 e não houve aquisição de imobilizado em 2024.

9 Intangível

Descrição	Dezembro/2025
Sistema de Processamento de Dados	862
Aquisição	16
Amortização acumulada (*)	(655)
Total do ativo intangível	224

(*) As despesas apuradas com amortização do Intangível dos Sistemas de Processamento de Dados no exercício de 2025 foram de R$ 67 registradas no resultado do exercício em **"Despesas de Amortização Sistemas de Processamento de Dados"**.

No exercício de 2025, a aquisição de R$ 16 refere-se a investimentos da Cooperativa com o projeto de renovação e melhorias de seu campo tecnológico.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

10 Outras obrigações

Representada principalmente pelo saldo do FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, pelos impostos e contribuições retidos na fonte a recolher no exercício subsequente, assim como provisão da remuneração de juros sobre capital próprio a distribuir aos cooperados.

Descrição	Dezembro/2025
FATES	897
Juros sobre o Capital Próprio (*)	6.619
Sociais estatutárias	7.516
Impostos e contrib. s/ Serv. Terc.	7
Impostos e contrib. s/ Salários	32
Imposto de Renda s/ Juros Capital	995
Outros	101
Fiscais e previdenciárias	1.135
Provisão para pagamentos a efetuar	463
Credores diversos	304
Diversas	767
	9.418

(*) Líquido do imposto retido na fonte – Valor Bruto R$ 7.614 (Nota 11(c)).

11 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Cooperativa encontra-se integralizado, atendendo à Lei nº 5.764/71, conforme quadro demonstrativo.

Data	Número de Cooperados	Capital	Valor da cota-parte
31 de dezembro de 2025	2.872	52.077	1,00

O saldo do Capital Social no exercício teve uma redução de R$ 3.093 no exercício de 2025.

A redução de cooperados no exercício de 2025 está relacionada com decisões da mantenedora de desligamentos de colaboradores e pelo período de implementação da Lei 15.179/2025 - Modernização das operações de crédito consignado no Brasil – Nota 14(c), quando os cooperados optaram pelo resgate de capital, dentro dos limites do regulamento, por estarem restritos a solicitações de empréstimos na Cooperativa.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

(b) Reservas de sobras

(i) Legal

A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para reparar perdas e atender os desenvolvimentos de suas atividades, e a Cooperativa constitui baseada no inciso I do art. 28 da Lei 5764/71.

A reserva legal é constituída anualmente com destinação de 10% das sobras do exercício, após a distribuição dos juros sobre o capital próprio e as reservas especiais de sobras.

Descrição	Dezembro/2025
Saldo Inicial	2.538
Constituição	126
Total da reserva legal	2.664

(ii) Contingências

Destina-se à cobertura de despesas com causas Trabalhistas, Fiscais, Cíveis e Custas Judiciais.

Fundo constituído por meio da Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2018.

Descrição	Dezembro/2025
Saldo	1.906
	1.906

O saldo do Fundo se manteve em 2025, sem utilização ou constituição no exercício.

(iii) Especiais de sobras

Divulgações

Destina-se a cobertura de despesas com divulgação da cooperativa e seus benefícios, estreitamento de relacionamento com os cooperados, resultando na melhora do desempenho da Cooperativa.

Fundo constituído por meio da Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2018.

Descrição	Dezembro/2025
Saldo Inicial	535
Utilização (**)	(10)
Total da reserva do fundo de Divulgações	525

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

(**) O valor informado no exercício de 2025 de R$ 10, foram utilizados para a divulgação da Cooperativa em outras unidades das Mantenedoras e para aquisição de brindes para cooperados. Não houve constituição do fundo nos exercícios de 2025.

Manutenção operacional

Fundo constituído por meio da Assembleia Geral Ordinária de 18 de abril de 2022.

Destina-se a proporcionar segurança e preservar a capacidade da Cooperativa em remunerar o saldo de capital aos cooperados o mais próximo ao limite estabelecido em legislação, atenuar o impacto da implementação de normativos que tratam da classificação dos ativos financeiros que afetam diretamente o resultado da Cooperativa, permitindo a distribuição de sobras apuradas no exercício.

Descrição	Dezembro/2025
Saldo Inicial	695
Total da reserva do fundo de Manutenção Operacional	695

Não houve utilização do fundo nos exercícios de 2025.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

(c) Apuração de resultados e destinações

Todas as receitas e despesas apuradas foram registradas pelo regime de competência e as sobras estão assim compostas:

	Dezembro/2025
Sobras do primeiro semestre	4.209
Sobras do segundo semestre	4.636
Total das sobras do exercício	8.845
Juros sobre capital próprio (*)	(7.614)
Utilização de FATES (**)	22
Primeiro Semestre	18
Segundo Semestre	4
Utilização Reservas Especiais de sobras (***)	10
Primeiro Semestre	-
Divulgações	-
Manutenção Operacional	-
Segundo Semestre	10
Divulgações	10
Manutenção Operacional	-
Sobras do exercício ajustadas	1.263
Destinações Legais	
Fundo de reserva legal	(126)
FATES (**)	(63)
Sobras do Exercício	1.074
Perdas Impacto Res. 4966/21	(71)
Sobras líquidas à disposição da AGO	1.003

(*) Os juros sobre o capital próprio foram apurados com a aplicação da variação mensal da SELIC calculada sobre o saldo inicial de capital mensal.

(**) FATES: Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social Utilização - destina-se a prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e colaboradores da Cooperativa. De acordo como Estatuto Social sua utilização é deliberada pela Assembleia Geral.

(***) Recurso utilizado para cobertura de despesas com divulgação da Cooperativa e cobertura do resultado negativo apurado pela Cooperativa, após a remuneração do capital dos cooperados no limite estabelecido em legislação.

(****) Conforme estabelecido pela Resolução BCB nº 352/2023 em seu Art. 94, os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta Resolução, devem ser registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

Das sobras verificadas serão deduzidas:

. 10% no mínimo para o Fundo de Reserva Legal;

. 5% no mínimo para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

No exercício de 2025 foram distribuídas as sobras líquidas apuradas no exercício de 2024 e realizadas em 2025, no montante de R$ 1.569, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2025 conforme a seguir:

	Dezembro/2025
Destinações das Sobras Líquidas do Exercício Anterior	1.569
Reservas de retenção reservas especiais de sobras	-
Distribuição de sobras acumuladas aos associados	1.569

12 Gerenciamento de Riscos

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 4.606/2017, emitida pelo Banco Central do Brasil, a Cooperativa implementou a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados relevantes. Foi nomeado diretor responsável pela estrutura de gerenciamento de riscos conforme cadastro no UNICAD/BACEN.

O detalhamento da estrutura de gerenciamento de riscos está disponível na Política de Gerenciamento de Riscos da Cooperativa.

(a) Risco Operacional

A gestão de Risco Operacional é definida como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano, ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira. O plano de continuidade de negócios da Cooperativa também faz parte do gerenciamento de Risco Operacional e contém estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar as perdas decorrentes de risco operacional.

(b) Risco de Mercado

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira e deve ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao Risco de Mercado da instituição.

A Cooperativa identificou que suas operações estão expostas ao Risco de Mercado pela variação da taxa Selic e taxa de juros projetada. Para mensurar e monitorar estes riscos, mensalmente, a taxa Selic é monitorada e periodicamente são realizados estudos dos cenários macroeconômicos para análise das estratégias da Cooperativa.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

(c) Risco de Crédito

O Risco Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador, de suas obrigações financeiras junto à instituição, considerando os termos pactuados e a desvalorização do contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador. O gerenciamento do Risco de Crédito prevê, entre outros procedimentos, análise para concessão e classificação de nível de risco das operações, dos critérios de concentração e do ativo problemático.

(d) Risco Social, Ambiental e Climático

Define-se o risco social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associado à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum; o risco ambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais; o risco climático de transição como possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, e o risco climático como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A estrutura simplificada de gerenciamento deve prever mecanismos para a identificação e o monitoramento do risco social, ambiental e climático incorridos pela instituição em decorrência dos seus produtos, serviços, atividades ou processos, atendendo ao princípio da proporcionalidade, assim como a dimensão e a relevância da exposição aos riscos mencionados.

Com o objetivo de promover a sustentabilidade em suas atividades, são priorizadas as ações com o menor impacto ambiental possível e que incentivem o uso consciente dos recursos disponíveis e dos serviços financeiros.

(e) Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é o desequilíbrio entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, no sentido de mensurar possíveis descasamentos que possam afetar a capacidade de pagamento da Cooperativa.
A Governança assegura que a Cooperativa mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez, mediante políticas e estratégias claramente documentadas e monitoradas

(f) Monitoramento de Capital

O gerenciamento de capital é realizado de forma a suportar os riscos inerentes às atividades, representado pelo processo contínuo de monitoramento e controle do capital.
Esse gerenciamento evidencia o crescimento planejado dos negócios e cumpre os requerimentos regulatórios com o objetivo de manter base consistente e superior ao mínimo exigido pelo órgão regulador.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

13 Transações com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas da Cooperativa os membros de órgãos estatutários, colaboradores da cooperativa, contador responsável pelas demonstrações financeiras e cooperados com participação no capital social igual ou superior a 15%.

Cotas de Capital Social	Dezembro/2025
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	194
Colaboradores	76

Empréstimos	Dezembro/2025
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	-
Colaboradores	109

Não houve remuneração aos Diretores e Conselheiros Fiscais da Cooperativa no exercício de 2025.

14 Outras Informações

(a) Alteração de endereço da sede

A sede da Cooperativa foi alterada em julho de 2025 para a Estrada Galvão Bueno, número 5505, Sala CrediBASF, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo – SP.

(b) Desmembramento da CrediBASF e Constituição de Nova Cooperativa

Em função da comunicação da Grupo BASF S.A. acerca do desinvestimento do negócio de tintas decorativas, ocorrida em setembro de 2024, a Diretoria Executiva da Cooperativa elaborou proposta de desmembramento da CrediBASF e de constituição de uma nova cooperativa, cujos membros são os cooperados vinculados à divisão de tintas decorativas (Suvinil) do Grupo BASF. Referidos cooperados representam aproximadamente 27% do quadro de cooperados da CrediBASF, considerando a posição existente na data-base de janeiro de 2025.

O desmembramento foi aprovado por mais de dois terços dos cooperados presentes na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2025, bem como ratificado após a elaboração e aprovação do relatório da Comissão de Estudos em Assembleia Geral Extraordinária específica.

Por meio do Ofício nº 18.873/2025-BCB/DEORF/GTBHO, datado de 22 de julho de 2025, o Banco Central do Brasil aprovou o desmembramento da CrediBASF e a constituição da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo da Suvinil Coatings, com base nos elementos patrimoniais oriundos do referido desmembramento. Também foram homologados os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleitos, estando os registros formais junto aos órgãos competentes sendo realizados.

A consolidação do processo de desmembramento, por meio da transferência patrimonial para a nova cooperativa, depende da finalização da estruturação técnica, operacional e sistêmica da nova entidade, a qual se encontra em andamento na data-base destas demonstrações contábeis.

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

(c) Implementação da Lei nº 15.179/2025 - Modernização das operações de crédito consignado no Brasil

A Lei nº 15.179/2025, resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.292/2025, introduziu alterações relevantes na regulamentação das operações de crédito consignado no Brasil, especialmente aquelas destinadas a trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), empregados domésticos, trabalhadores rurais e diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A nova legislação passou a exigir que as operações de crédito consignado destinadas a esse público sejam formalizadas exclusivamente por meio de plataformas digitais públicas, cuja operacionalização é de responsabilidade da empresa estatal Dataprev.

No âmbito da CrediBASF, o processo de habilitação e integração sistêmica às plataformas governamentais previstas na nova legislação encontra-se em fase de homologação para implementação técnica, envolvendo adequações operacionais, sistêmicas e procedimentais, necessárias para ao pleno enquadramento no regime geral do crédito consignado via plataforma centralizada (modelo completo), nos termos do art. 2º-A da Lei nº 10.820/2003, com redação dada pela Lei nº 15.179/2025. Tal enquadramento decorre do fato de a Cooperativa não ter exercido a faculdade legal de atuação no regime de exceção previsto no art. 6º da Lei nº 15.179/2025 (modelo simplificado), razão pela qual está sujeita integralmente às exigências de habilitação, integração tecnológica e observância das regras próprias do modelo centralizado.

Em decorrência dessas alterações procedimentais e da necessidade de homologação junto à Dataprev e conclusão da integração tecnológica entre os sistemas governamentais e os sistemas internos da Cooperativa, desde março de 2025 a CrediBASF encontra-se temporariamente restrita à liberação de novas operações de crédito consignado enquadradas na nova regulamentação.

Os impactos decorrentes desse processo de adequação normativa e operacional, verificados ao longo do exercício de 2025, quando comparados à posição de dezembro de 2024, resultaram em redução de aproximadamente 27,30% no saldo da carteira de empréstimos, bem como em diminuição de cerca de 38,54% no número de operações de crédito, que passaram de 3.261 para 2.004 operações no período analisado.

* *

Antônio José D'Aguiar — Karina Kikudome

Antonio Jose D' Aguiar
Presidente

Karina Kikudome
Diretora

Valeria MdaCosta Mesquita

Valeria Machado da Costa Mesquita
Contadora - CRC 1SP193.225/O

Clicksign 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

59508_FINAL_59508.pdf

Documento número #56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15

Hash do documento original (SHA256): 12257f8d3330d772b9ec9bd9428a51a7394fb24dcc955527ec8f67f7f7c7a362

Assinaturas

Valeria Machado da Costa Mesquita

CPF: 175.992.918-22

Assinou em 30 mar 2026 às 16:57:22

Valeria Machado da Costa Mesquita

Antônio José D'Aguiar

CPF: 115.684.858-08

Assinou em 30 mar 2026 às 17:11:35

Antônio José D'Aguiar

Karina Kikudome

CPF: 252.000.558-06

Assinou em 30 mar 2026 às 16:46:49

Karina Kikudome

Log

30 mar 2026, 16:30:17	Operador com email natalia-aparecida.iglesias@basf.com na Conta 48f34ee3-c2a8-465a-b61c-33692fbb6050 criou este documento número 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2026 (16:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 mar 2026, 16:36:30	Operador com email natalia-aparecida.iglesias@basf.com na Conta 48f34ee3-c2a8-465a-b61c-33692fbb6050 adicionou à Lista de Assinatura: valeria.mesquita@cronos.cnt.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valeria Machado da Costa Mesquita.
30 mar 2026, 16:36:30	Operador com email natalia-aparecida.iglesias@basf.com na Conta 48f34ee3-c2a8-465a-b61c-33692fbb6050 adicionou à Lista de Assinatura: antonio-jose.aguiar@basf.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antônio José D'Aguiar e CPF 115.684.858-08.

30 mar 2026, 16:36:30	Operador com email natalia-aparecida.iglesias@basf.com na Conta 48f34ee3-c2a8-465a-b61c-33692fbb6050 adicionou à Lista de Assinatura: karina.kikudome@basf.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Karina Kikudome.
30 mar 2026, 16:46:49	Karina Kikudome assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail karina.kikudome@basf.com. CPF informado: 252.000.558-06. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 987dc3(...), vide anexo manuscript_30 mar 2026, 16-46-26.png. IP: 130.41.69.210. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 mar 2026, 16:57:22	Valeria Machado da Costa Mesquita assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail valeria.mesquita@cronos.cnt.br. CPF informado: 175.992.918-22. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8ad6f5(...), vide anexo manuscript_30 mar 2026, 16-56-41.png. IP: 177.32.176.133. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 mar 2026, 17:11:35	Antônio José D'Aguiar assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail antonio-jose.aguiar@basf.com. CPF informado: 115.684.858-08. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo cc406b(...), vide anexo manuscript_30 mar 2026, 17-11-24.png. IP: 208.127.170.55. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 mar 2026, 17:11:35	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 56b0f262-6865-4f2c-83b1-61105810bd15, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Valeria Machado da Costa Mesquita

Assinou o documento em 30 mar 2026 às 16:57:22

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8ad6f5(...)

Valeria Machado da Costa Mesquita
manuscript_30 mar 2026, 16-56-41.png

Antônio José D'Aguiar

Assinou o documento em 30 mar 2026 às 17:11:35

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo cc406b(...)

Antônio José D'Aguiar
manuscript_30 mar 2026, 17-11-24.png

Karina Kikudome

Assinou o documento em 30 mar 2026 às 16:46:49

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 987dc3(...)

Karina Kikudome
manuscript_30 mar 2026, 16-46-26.png